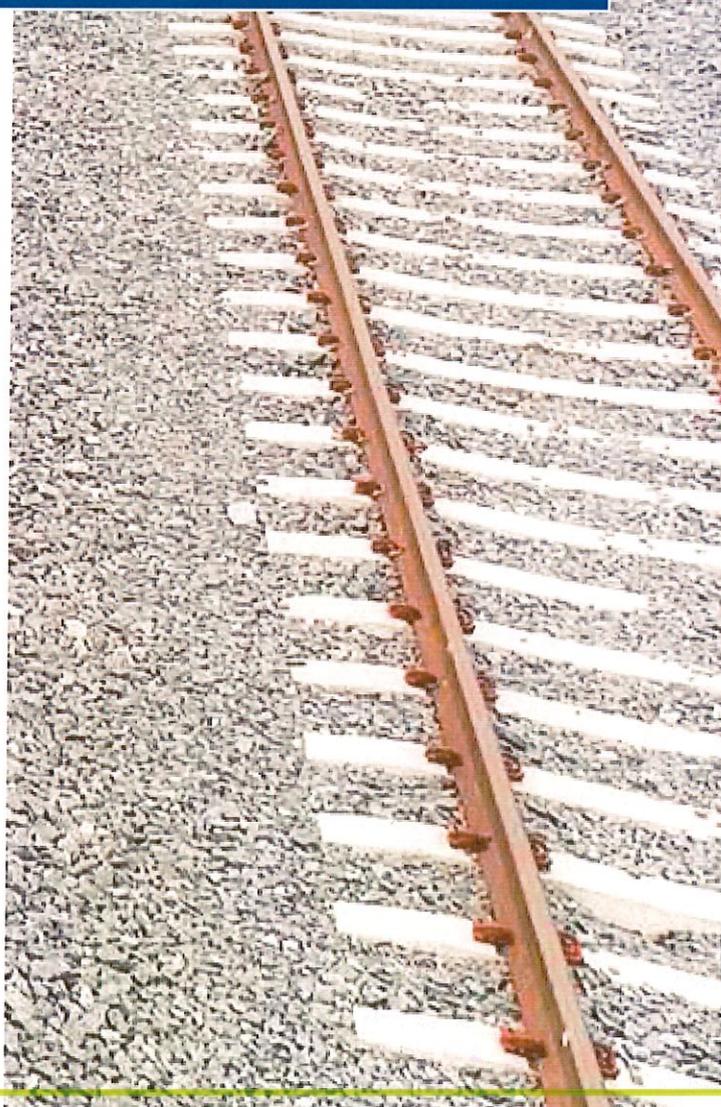


PLANO ANUAL
DE AUDITORIA INTERNA
PAINT/2020



AUDITORIA INTERNA - AUDIT

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

EXERCÍCIO DE 2020

I - APRESENTAÇÃO

- 1 A Auditoria Interna – AUDIT da VALEC – Engenharia, Ferrovia e Construções S.A. reapresenta o seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE, relativo ao exercício de 2020, tendo em vista que em reunião realizada em 19/12/2019 o Conselho de Administração aprovou: os objetivos estratégicos da Empresa para o período de 2020/2024 (5 anos), alinhados com os objetivos estratégicos do Ministério da Infraestrutura; a Missão (Promover o sistema ferroviário de forma sustentável, competitiva e integrada), a Visão de Futuro (Ser referência em serviços e soluções para o Sistema Ferroviário Nacional), os Valores (Compromisso com o interesse público, Excelência Técnica; Inovação, Meritocracia; Integridade; Sustentabilidade; e Efetividade); e os Macroprocessos.
2. Os objetivos estratégicos e os macroprocessos encontram-se descritos no Anexo II – Matriz de Riscos AUDIT 2020, deste documento.
3. No que diz respeito ao Plano Estratégico Institucional – PEI a sua conclusão está prevista para até 30/06/2020.
4. As expectativas da alta administração e de demais partes interessadas estão contempladas no presente Plano, considerando que foram priorizados os riscos mais significativos que podem afetar o atingimento dos objetivos estratégicos estabelecidos pela Empresa.
5. Além disso, está contemplado neste Plano a auditoria de riscos em macroprocessos, o que permite a esta Unidade de Auditoria analisar a gestão de cada macroprocesso desde a sua estruturação e definição estratégica até a sua operacionalização e controle de resultados, tendo como premissa desenvolver análises e testes visando a melhoria do macroprocesso, de suas divisões e dos controles internos para minimização dos riscos. Esta atividade é desenvolvida abrangendo os seguintes aspectos: estrutura de governança e de gestão; objetivos estratégicos e estratégias; planos e metas; controles internos; gerenciamento de risco; programa de integridade; políticas definidas para a Empresa; normas e legislação; sistemas informatizados; e registros e controles contábeis.
6. Assim, a presente proposta de PAINTE encontra-se elaborada em conformidade com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU.



II - INTRODUÇÃO

7. Conforme Estatuto Social aprovado na 72ª Assembleia Geral Extraordinária, de 22 de agosto de 2019, a Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e vinculada ao Ministério da Infraestrutura, sendo regida por seu estatuto, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, Decreto nº 8.134, de 28 de outubro de 2013 e demais legislações aplicáveis.

8. A Valec tem sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, podendo estabelecer escritórios ou dependências em outras unidades da Federação e sujeita-se ao regime jurídico das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias.

9. A função social da Valec é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

10. O artigo 6º do Estatuto Social prevê:

“Art. 6º Compete à Valec, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil:

I - administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;

II - coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhe forem outorgadas;

III - desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;

IV - construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;

V - promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;

VI - celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;

VII - coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessária à realização do seu objeto; e

VIII - participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, inciso IX, da Lei nº 11.772, de 2008”.

11. O capital social da Valec, subscrito e integralizado totalmente pela União, é de R\$ 22.233.502.271,43 (vinte e dois bilhões, duzentos e trinta e três milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e setenta e um reais, quarenta e três centavos) dividido em 8.090.009 (oito milhões, noventa mil e nove) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

III- ORGANIZAÇÃO

12. Para atingir os seus objetivos, a VALEC está estruturada da seguinte forma:



- I - Órgãos de deliberação
 - I.1. Assembleia Geral
 - I.2. Conselho de Administração
 - I.3. Conselho Fiscal
 - I.4. Diretoria Executiva
- II - Unidades Internas de Governança:
 - II.1. Auditoria Interna
 - II.2. Ouvidoria
 - II.3 Assessoria de Governança, Estratégia e Integridade
- III – Órgãos executivos:
 - III.1. Presidência
 - III.1.1. Secretaria Executiva da Comissão de Ética
 - III.1.3. Assessoria Administrativa
 - III.1.4. Assessoria de Relações Institucionais
 - III.2. Diretoria de Engenharia
 - III.2.1. Superintendência de Projetos, Custos e Estudos
 - III.2.2. Superintendência de Meio Ambiente e Desapropriação
 - III.2.3. Superintendência de Construção
 - III.2.4. Superintendência de Operações
 - III.3. Diretoria Jurídica
 - III.3.1. Superintendência de Correição
 - III.3.2. Superintendência Jurídica
 - III.4. Diretoria de Administração e Finanças
 - III.4.1 Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças
 - III.4.2. Superintendência Administrativa
 - III.4.3. Superintendência de Gestão de Pessoas
 - III.4.4. Superintendência de Participações Societárias
- IV – Comitês Estatutários e de Governança

IV – AUDITORIA INTERNA

13. A atividade de auditoria interna está amparada no Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações, Lei nº 13.303/2016 e, ainda, por normativos complementares editados pela Controladoria-Geral da União - CGU e por sua Secretaria Federal de Controle Interno - SFC e pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR.

14. No âmbito da VALEC, os artigos 64 e 65 do Estatuto Social da Empresa assim dispõem:

“Art. 64. A Auditoria Interna é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Valec, incumbido de executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, de engenharia, patrimonial e operacional, no âmbito da empresa, cabendo-lhe:

I - acompanhar a gestão administrativa da Valec, fornecendo aos órgãos de administração superior informações sobre o desempenho e a eficácia de suas atividades;

II - propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

III - relacionar-se com os órgãos afins da Valec e da União;

IV - outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração;

V - verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Contas da União e do Conselho Fiscal; e

VI - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. Parágrafo único. Serão enviados relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria Estatutário sobre as atividades desenvolvidas pela área de auditoria interna.

Art. 65. O titular da Auditoria Interna será designado e destituído pelo Conselho de Administração, por proposta da Diretoria Executiva, após aprovação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União”.

15. A Auditoria Interna está composta, atualmente, de um Chefe de Auditoria Interna, 02 Gerentes, 09 Auditores e 01 Assistente (atividades de apoio).
16. As duas gerências vinculadas à Unidade de Auditoria Interna são:
- Gerência de Auditoria em Obras
 - Gerência de Auditoria de Desenvolvimento Técnico e Operacional
17. Considerando essa estrutura, o quantitativo de horas para as atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2020, excetuando-se o desenvolvimento das atividades de apoio à Unidade, está demonstrado a seguir:

Equipe/Matrícula	Dias Úteis (a)	Férias (b)	Abono Regimental (c)	Dias Úteis Disponíveis $d = a - (b+c)$	Horas (d x 8h)
93046	247,50	24,00	-	223,50	1.788
2020130	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
2069600	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
2020748	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
2005979	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
2020089	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
1866499	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
2006135	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
2060389	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
2307917	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
1297633	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
1698060	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
TOTAL	2.970,00	266,00	55,00	2.649,00	21.192

V – PROGRAMAÇÃO ANUAL

18. Com base nas disposições da Instrução Normativa nº 9, da Controladoria-Geral da União, de 09/10/2018, programamos as 21.192 horas de auditoria/atividades para 2020 na forma da tabela a seguir e cujo detalhamento encontra-se no Anexo I – Detalhamento das Atividades – PAINT/2020:

	Descrição	Horas	%
1	Auditorias de Riscos em Macroprocessos	18.140	85,60
2	Trabalho em Função de Obrigação Normativa	600	2,83
3	Acompanhamento de Macroprocessos não Contemplados na Matriz de Risco	300	1,42
4	Trabalhos Especiais	1036	4,89
5	Ações para Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna na Entidade	1.116	5,27
	Total	21.192	100,00

19. As 600 horas para a realização de trabalhos em função de obrigação normativa, tem como objetivo a auditoria nos fundos de pensão Instituto GEIPREV de Seguridade Social e

Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social, em cumprimento ao disposto na Resolução CGPAR nº 9/2016.

20 Quanto às 300 horas destinadas ao acompanhamento dos macroprocessos não contemplados na matriz de risco da auditoria interna trata-se de uma reserva para, se necessário, realizar uma avaliação das ações adotadas e dos resultados obtidos, conforme descrito no anexo I deste documento.

21. Em relação às demandas dos órgãos de controle interno e externo, Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria, bem como para a realização de trabalhos de consultoria e acompanhamento dos apontamentos da auditoria independente foram previstas 1.036 horas para realização desses trabalhos especiais.

22. As 1.116 horas destinadas a ações de fortalecimento das atividades de Auditoria Interna levaram em consideração: a quantidade histórica de horas utilizadas nessas atividades; a necessidade de participação do Chefe de Auditoria Interna, Gerentes de Auditoria Interna e Auditores em ações de capacitação e em eventos tais como seminários, congressos e fóruns relacionados à atividade de Auditoria, de no mínimo 40 horas para cada um, conforme previsto no artigo 5º, inciso III da citada Instrução Normativa. Também estão contempladas horas para realizar ações com vista à implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade com a adoção da metodologia IA-CM (*Internal Audit Capability Model* do Instituto dos Auditores Internos (IIA), em conformidade com o recomendado pela Portaria CGU nº 777, de 18/02/2019.

23. Assim, após a dedução das horas ligadas a essas atividades listadas nos itens 19 a 22 do total de horas previstas (21.192), restaram 18.140 horas para os trabalhos de auditorias de risco em macroprocessos, cujas prioridades se deram com base na matriz de riscos elaborada por esta Unidade.

24. A distribuição 18.140 horas de auditoria de risco em macroprocessos passou pelas seguintes fases:

- a) utilização dos macroprocessos levantados pela Assessoria de Governança, Estratégia e Integridade;
- b) apuração da pontuação total do grau de exposição (vulnerabilidade) de cada agrupamento de risco por macroprocesso, considerando os resultados dos trabalhos já realizados pela Auditoria Interna, os planos de ação em curso e os apontamentos/recomendações dos órgãos de controle, ainda não baixados;
- c) priorização dos riscos classificados como Alto e Extremo em cada macroprocesso;
- d) contagem de Riscos Altos e Extremos por Macroprocesso;
- e) para cada macroprocesso foi multiplicada a quantidade dos riscos extremos pelo peso 3 e dos riscos altos pelo peso 2;
- f) foi utilizada a soma da pontuação dos riscos altos e extremos, com seus respectivos pesos, em cada macroprocesso para obtenção da participação percentual de cada um deles em relação à soma de todos os riscos;
- g) aplicação de cada percentual apurado em relação ao total de 18.140 horas disponíveis, para efeito da distribuição das horas auditoria de risco por macroprocesso.

25. Esses procedimentos estão contidos no Anexo II – Matriz de Riscos AUDIT 2020.

26. Cabe ressaltar, que os trabalhos de auditoria envolverão a análise de todos os riscos altos e extremos dos macroprocessos da Empresa, a qualidade dos controles internos, a observância das leis e regulamentos, normativos internos, o impacto nas metas e nos

resultados, o cumprimento dos planos de ação por parte das áreas responsáveis pelos macroprocessos auditados e o programa de integridade.

27. Os trabalhos de auditoria realizados que apontarem para a necessidade de adoção de providências por parte das Unidades responsáveis pelos macroprocessos auditados serão objeto de planos de ação, cujo monitoramento e análise serão de responsabilidade desta Unidade de Auditoria Interna. Nas horas alocadas para cada macroprocesso também estão contempladas as horas necessárias ao monitoramento dos planos de ação.

VI – MANIFESTAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE PAINT/2020

28. A SFC/CGU encaminhou a sua manifestação por meio do Ofício nº 1.573/2020/CGLOG/DAE/SFC/CGU, de 30/01/2020, concluindo que a proposta de PAINT/2020 da VALEC está adequada aos requisitos previstos na Instrução Normativa CGU nº 09, de 9/10/2018, e os regramentos da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, dispostos nas Instruções Normativas CGU nº 03, de 09/06/2017 e nº 08, de 06/12/2017.

29. Já o Comitê de Auditoria apresentou a seguinte manifestação, por meio do Memorando nº 002/2020- COAUD, de 07/02/2020, item 4:

“4. Em análise ao Plano Anual de Auditoria Interna de 2020, O Comitê de Auditoria corrobora com as atividades previstas e ressalta a importância da continuidade do patrocínio do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal quanto as boas práticas de governança no âmbito da VALEC, o que inclui a recomendação do COAUD, e validado pelo CONSAD à época, no que tange a Auditoria Interna fazer a supervisão dos trabalhos da Auditoria Independente junto as demais áreas da VALEC, conforme Memorando nº 002/2019 do COAUD, em 25 de abril de 2019”.

30. O Conselho de Administração aprovou o PAINT/2020 na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/02/2020:

VII - CONCLUSÃO

31. Com a execução do presente plano de auditoria, elaborado em consonância com as disposições da IN/SFC/CGU nº 09/2018, buscaremos um alto nível de cobertura dos riscos dos macroprocessos de trabalho, dos controles internos, da governança e do programa de integridade, ao tempo em que atuaremos junto com a Diretoria Executiva e com as demais áreas da Empresa na mitigação dos riscos dos macroprocessos, priorizando aqueles riscos que apresentaram níveis de exposição “Alto” e “Extremo”, conforme matriz de risco constante do anexo II.

Brasília 20 de fevereiro de 2020



Carlos Alberto Caetano
Chefe de Auditoria Interna

ANEXO I - DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES PAINT/2020

AUDITORIA DE RISCO EM MACROPROCESSOS				
MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO DA AUDITORIA	HORAS
Gerir Contratações para o Sistema Ferroviário	Planejar as contratações, identificar os custos, elaborar termos de referência e gerenciar contratos finalísticos da Valec.	Demanda Interna - Assessoramento Estratégico	Analisar os controles mantidos no âmbito do macroprocesso com vista à mitigação dos riscos para o atingimento dos objetivos estratégicos da Empresa.	4.194
Gerir Serviços Essenciais às Obras	Planejar, elaborar, controlar e avaliar estudos de viabilidade, meio ambiente, faixa de domínio e projetos de engenharia.	Demanda Interna - Assessoramento Estratégico	Analisar os controles mantidos no âmbito do macroprocesso com vista à mitigação dos riscos para o atingimento dos objetivos estratégicos da Empresa.	3.511
Gerir Empreendimentos	Planejar, explorar e gerenciar os empreendimentos ferroviários e as participações societárias.	Demanda Interna - Assessoramento Estratégico	Analisar os controles mantidos no âmbito do macroprocesso com vista à mitigação dos riscos para o atingimento dos objetivos estratégicos da Empresa.	2.146
Gerir Ativos Ferroviários	Planejar, explorar e gerenciar ativos ferroviários.	Demanda Interna - Assessoramento Estratégico	Analisar os controles mantidos no âmbito do macroprocesso com vista à mitigação dos riscos para o atingimento dos objetivos estratégicos da Empresa.	1.073
Gerir e Promover a Governança Corporativa	Analisar, direcionar e monitorar as ações que contribuem diretamente com os Objetivos Estratégicos. Planejar, elaborar, controlar e aperfeiçoar o orçamento. Gerir os riscos corporativos e promover a integridade	Normas Internacionais de Auditoria Interna Normas da Controladoria-Geral da União Normativos do Tribunal de Contas da União	Avaliar a Governança da Empresa e a atuação das Unidades responsáveis pelo gerenciamento dos controles internos administrativos, políticas de conformidades e gerenciamento de riscos.	1.365
Gerir Recursos Físicos e Tecnológicos	Proporcionar a infraestrutura física e tecnológica para suportar as ações da Empresa.	Normas Internacionais de Auditoria Interna Orientações, recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União.	Avaliar a governança de tecnologia da informação da Empresa, seus controles e riscos envolvidos.	1.755
Gerir Recursos Orçamentários e Financeiros	Planejar e coordenar a execução orçamentária e financeira. Realizar os registros contábeis	Demanda Interna - Assessoramento Estratégico SEST	Analisar os procedimentos adotados na elaboração do orçamento de 2020, na reprogramação do orçamento de 2019 e os resultados da execução dos orçamentos de 2019 e de 2020. Examinar a gestão do fluxo de caixa e dos investimentos da Empresa.	1.755

Gerir Recursos Administrativos	Planejar, executar, controlar e aperfeiçoar as metodologias e normas administrativas dos processos de trabalho organizacionais.	Demanda Interna - Assessoramento Estratégico, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União	Analisar e avaliar o macroprocesso em referência de forma a emitir opinião sobre os sistemas, controles internos mantidos e aderência normativa e legal no gerenciamento dos recursos logísticos da Empresa. Examinar as licitações e contratações efetuadas pela Empresa no exercício de 2020.	1.951
Gerir Recursos Humanos	Planejar e propor políticas e diretrizes de pessoal. Planejar, executar e aperfeiçoar o recrutamento e a seleção. Administrar o pessoal (distribuição, manutenção, substituições e afastamentos das pessoas, folha de pagamento, gestão de benefícios e outros). Desenvolver pessoas (capacitação, gestão por competências, avaliação de desempenho e outros).	Demanda Interna - Assessoramento Estratégico, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União	Analisar e avaliar o processo em referência de forma a emitir opinião sobre os sistemas, controles internos mantidos e aderência normativa e legal no gerenciamento dos recursos ligados à área de pessoal da Empresa.	390
TOTAL DE HORAS DESTINADAS ÀS AUDITORIAS EM MACROPROCESSOS				18.140

NOTAS:

- 1) Nos trabalhos de auditoria não adotamos a representatividade em termos relativos, e sim a aplicação de testes no âmbito de cada macroprocesso de trabalho que permita a esta Unidade afirmar se os controles mantidos são suficientes para mitigar os riscos envolvidos, bem como se manifestar quanto aos aspectos da gestão (eficácia, eficiência, economicidade, efetividade e qualidade) e governança corporativa.
- 2) em todos os trabalhos serão verificados os controles mantidos em relação cada macroprocesso visando a mitigação dos riscos a ele associado, sistemas envolvidos, nível de manualização, o gerenciamento de riscos, indicadores de desempenho, atendimento às recomendações dos órgãos de controle interno e externo, da auditoria interna e independente, dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria.

TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	HORAS
Auditoria em Fundos de Pensão	Instituto GEIPREV de Seguridade Social	CGPAR	Atender disposição da Resolução CGPAR nº 9, de 10/05/2016 que trata de auditoria interna periódica sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar que administra plano de benefícios de empregados da estatal.	300
	Fundação Rede Ferroviária Federal de Seguridade Social			300
TOTAL DE HORAS DESTINADAS A TRABALHOS DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA				600

ACOMPANHAMENTO DE MACROPROCESSOS NÃO CONTEMPLADOS NA MATRIZ DE RISCO

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	HORAS
Gerir Desenvolvimento Empresarial	Prospectar e desenvolver novos negócios, parcerias e produtos a serem comercializados. Estudar o sistema logístico nacional e propor soluções para o sistema ferroviário.	Assessoramento Estratégico	Considerando tratar-se de macroprocesso que pode gerar insumos a serem trabalhados pela Empresa e sujeito a risco de estratégia, a atuação da Auditoria Interna se limitará ao acompanhamento da eficácia, eficiência e efetividade dos resultados alcançados.	150
Gerir Recursos Institucionais	Planejar, executar, controlar e aperfeiçoar as ações de promoção da imagem da empresa. Gerir as ações de apoio ao Conselho de Administração. Controlar as demandas dos órgãos de controle . Estabelecer e manter comunicação empresarial e social	Assessoramento Estratégico	Considerando tratar-se de macroprocesso de apoio à alta administração, a atuação da Auditoria Interna estará limitada ao acompanhamento da eficácia, eficiência e efetividade das ações adotadas, bem como do Gerenciamento das recomendações e demandas dos órgãos de controle com o devido reporte dos resultados e necessidade de providências à Diretoria, Comitê de Auditoria e Conselhos de Administração e Fiscal da Empresa	150
TOTAL				300

TRABALHOS ESPECIAIS				
ATIVIDADE	AValiação SUMÁRIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	HORAS
Auditoria de Gestão - Parecer da Auditoria Interna	Peça destinada a compor o processo de prestação da Empresa para envio ao Tribunal de Contas da União.	Tribunal de Contas da União e Conselhos de Administração e Fiscal da VALEC	Emitir opinião sobre a gestão da Empresa, controles internos e risco, com base nos trabalhos realizados no exercício de 2019.	20
Elaboração e entrega do RAIN - 2019 à CGU	Relatório contendo o resultado dos trabalhos realizados por esta Auditoria Interna em cumprimento ao contido no PAINT para o exercício de 2019. Esse documento deve atender às disposições da Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 9/10/2018.	Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno	Relatar as atividades desenvolvidas pela AUDIT em função das atividades planejadas no PAINT/2019.	80
Elaboração e entrega do PAINT - 2021 à CGU	Documento de planejamento das atividades da Auditoria Interna a ser elaborado em cumprimento à Instrução Normativa SF/CGU nº 9, de 9/10/2018, e cuja minuta deverá ser encaminhada, até 30.10.2020, para apreciação pela CGU.	Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno	Planejamento da alocação das horas de trabalho da Auditoria Interna do exercício de 2021 para apreciação pela SFC/CGU e aprovação pelo Conselho de Administração da VALEC.	80
Atendimento aos Órgãos de Controle	O atendimento aos órgãos de controle e de fiscalização pela Auditoria Interna ajuda a mitigar os riscos de ocorrências de falhas no repasse de informações e de não cumprimento do prazo para remessa de documentos aos citados órgãos.	TCU, CGU, Conselho de Administração, Fiscal e outros órgãos da Administração Pública Federal	Viabilizar o correto e completo atendimento pelas áreas gestoras da VALEC às demandas oriundas dos órgãos de controle e de fiscalização. Realizar a interlocução no âmbito da Empresa no atendimento à equipe da SFC/CGU quando da realização de trabalhos de auditoria na Empresa.	144
Demandas dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Auditoria	Atender demandas cujos trabalhos que, por um acaso, não estejam contemplados nas auditorias de risco em macroprocessos e também trabalhos outros temas ou atividades pontuais	Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Auditoria Interna	Atendimento de demandas não previstas	500
Consultoria	Atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos e que devem abordar assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e ser condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada	Serviço que pode ser requerido pela alta administração, os gestores das organizações e entidades públicas federais e a sociedade.	Realizar análise objetiva de evidências pelo auditor interno governamental com vistas a fornecer opiniões ou conclusões em relação à execução das metas previstas no plano plurianual; à execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; à regularidade, à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e à regularidade da aplicação de recursos.	192
Suporte às Auditorias Externas	Para realização dos trabalhos de auditoria independente, as empresas, dentro das condições contratadas, necessitam ter acesso às informações e às respectivas áreas, o que evita o registro de limitação na realização dos trabalhos.	Auditoria Independente	Viabilizar o acesso das auditorias independentes às áreas e informações da Empresa	20
TOTAL DE HORAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE TRABALHOS ESPECIAIS				1.036

AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE				
ATIVIDADE	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	HORAS
Capacitação de Auditores	<p>As novas tecnologias e as mudanças institucionais ensejam a necessidade de reciclagem de aspectos fundamentais para a garantia de qualidade e eficiência em auditoria interna e controle externo para que as recomendações proporcionem o aperfeiçoamento da gestão administrativa e do atingimento dos objetivos estratégicos da Empresa.</p> <p>Por outro lado, a Controladoria-Geral da União, por meio da IN/SFC/CGU nº 09/2018, determina a inclusão no PAINT das ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimentos das atividades de auditoria interna.</p>	Controladoria-Geral da União Auditoria Interna	<p>Propiciar a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes dos profissionais da área para executar auditorias de acordo com padrões, diretrizes e melhores práticas, fornecendo garantias à administração de que seus sistemas de gestão estejam alinhados aos princípios de governança corporativa.</p> <p>Promover ações educacionais que antecipem exigências futuras de conhecimento, habilidades e atitudes dos profissionais da área, vislumbradas no planejamento estratégico da Empresa.</p> <p>Conforme dispõe a IN/SFC/CGU nº 09/2018, em seu art. 5º, inciso III, foram previstas horas para capacitação um pouco acima das 40 horas, por auditor.</p>	480
Ações de Fortalecimento da Auditoria interna	<p>O rigor regulatório e a imposição de compromisso com aspectos de governança requerem das auditorias um papel atuante em todos os macroprocessos e procedimentos das empresas, segundo a percepção de risco e a prioridade nas atividades críticas.</p> <p>Esse papel se expressa na capacidade de reportar, para a alta administração, diagnósticos da adequabilidade de seus controles em relação ao desempenho de suas estratégias, à conduta ética e operacional de seu corpo funcional, a minimização de seus riscos, a conformidade dos procedimentos e resultados, a qualidade de seus informes e uma contumaz monitoração de seus macroprocessos.</p> <p>A ausência da otimização contínua das competências corporativas da auditoria pode gerar riscos de natureza operacional, legal e estratégicos que podem causar impactos na sua atuação e no alcance dos objetivos da empresa.</p>	Auditoria Interna	<p>Estruturar a atuação da Auditoria Interna abrangendo capacitação, ferramentas, valores e horizontes, relacionamento institucional, valorização da informação com foco de auditoria.</p> <p>Realizar ações com vista à implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade com a adoção da metodologia IA-CM (<i>Internal Audit Capability Model</i> do Instituto dos Auditores Internos (IIA), em conformidade com o recomendado pela Portaria CGU nº 777, de 18/02/2019.</p> <p>Buscar parceria constante com a administração da Empresa e com os gestores dos macroprocessos, demonstrando como grande objetivo do trabalho a obtenção de maior qualidade, eficácia, eficiência e economicidade em seus processos de trabalho para atingimento dos objetivos estratégicos, mediante adoção de ação proativa junto aos gestores na mitigação dos riscos e melhoria/implantação de controles.</p>	636
TOTAL DE HORAS DESTINADAS ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				1.116

ANEXO II – MATRIZ DE RISCOS AUDIT -2020

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA VALEC - 2020-2024

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 1= Perspectiva do Resultado; 2 = Perspectiva do Foco de Atuação; e 3 = Perspectiva dos Processos Internos

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PERSPECTIVA	TEMAS	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
1.10 CONTRIBUIR PARA MELHORIA DO SISTEMA FERROVIÁRIO E GARANTIR A ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES PARA O SISTEMA FERROVIÁRIO	Resultado	Efetividade Satisfação da Sociedade	Atuar junto às partes interessadas, seguindo as diretrizes do Ministério da Infraestrutura, elaborando estudos; pesquisas e projetos; executando obras e prestando serviços para expandir o sistema ferroviário, compreendido pelas ferrovias e toda a estrutura de suporte, como os terminais, faixa de domínio, ecossistema ao longo das ferrovias, sistemas de apoio e integração com os demais modos de transporte, com efetividade. Relaciona-se com os Objetivos Estratégicos do MINFRA nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12, listados no Item 4. É suportado pelos Macroprocessos Gerir Desenvolvimentos Empresariais, Gerir Contratações para o Sistema Ferroviário, Gerir Serviços Essenciais às Obras e Gerir Empreendimentos Ferroviários
1.09 PROMOVER A IMAGEM INSTITUCIONAL	Resultado	Competitividade / Informação	Desenvolver estratégias de comunicação institucional, aperfeiçoando os canais de comunicação com as partes interessadas e explorando a expertise ferroviária da organização. Relaciona-se com os Objetivos Estratégicos do MINFRA nº 01, 05 e 11, listados no Item 4 (14). É apoiado pelos Macroprocessos Aperfeiçoar a Governança Corporativa e Gerir Recursos Institucionais.
2.08 DESENVOLVER E PROSPECTAR NOVOS NEGÓCIOS.	Foco de Atuação	Competitividade	Aperfeiçoar o Plano de Negócios da Empresa, elaborando Programas e Iniciativas voltadas para definição de novos produtos. Buscar oportunidades de negócios e parcerias com entes públicos e privados, nacionais e internacionais, explorando os diferenciais competitivos da organização, substanciando a geração de receitas. Atuar de forma articulada junto ao Executivo e Legislativo para garantir maior papel institucional e novas atribuições ou competências legais. Relaciona-se com os Objetivos Estratégicos do MINFRA nº 03, 05, 06, 07, 09, 10 e 13, listados no Item 4 (14). É suportado pelo Macroprocesso Gerir Empreendimentos Ferroviários e Gerir Desenvolvimento Empresarial.
2.07 PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA EM ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA O SISTEMA FERROVIÁRIO.	Foco de Atuação	Inovação e Desburocratização	Otimizar e desburocratizar os Processos Organizacionais relacionados a estudos, projetos e execução de obras, por intermédio das ferramentas de gestão empresarial, da metodologia conceitual e das melhores práticas, buscando a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Relaciona-se com os Objetivos Estratégicos do MINFRA nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 12 e 13, listados no Item 4 (14). É apoiado pelos Macroprocessos Aperfeiçoar a Governança Corporativa, Gerir Serviços essenciais às obras e Gerir Recursos Administrativos.
2.06 OTIMIZAR A GESTÃO DE CUSTOS E GASTOS	Foco de Atuação	Sustentabilidade Econômica e Governança	Otimizar a execução orçamentária e financeira da empresa, visando ao aumento da eficiência na utilização dos recursos. Agir de forma proativa na otimização dos recursos da VALEC, visando atender o princípio da anualidade orçamentária. Relaciona-se com os Objetivos Estratégicos do MINFRA nº 01, 10, 11, 12 e 13, listados no Item 4 (14). É apoiado pelos Macroprocessos Gerir Recursos Orçamentários e Financeiros e Gerir Recursos Administrativos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PERSPECTIVA	TEMAS	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
3.04 FORTALECER A INTEGRIDADE, A TRANSPARÊNCIA, O CLIMA, OS VALORES E A IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	Processos Internos	Governança	<p>Aperfeiçoar o Programa de Integridade com o objetivo de conscientizar, prevenir e corrigir a conduta dos colaboradores. Propor e articular estratégias de melhoria na comunicação e alinhamento à missão e visão da VALEC com ações que promovam a integração, motivação, correição e o comprometimento dos colaboradores, bem como implantar a Gestão do Clima Organizacional.</p> <p>Relaciona-se com os Objetivos Estratégicos do MINFRA nº 10, 11 e 14, listados no Item 4 (14).</p> <p>É apoiado pelos Macroprocessos Gerir Recursos Administrativos e Aperfeiçoar a Governança Corporativa.</p>
3.03 APRIMORAR A GESTÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	Processos Internos	Conformidade / Governança	<p>Buscar a melhoria contínua da gestão de processos organizacionais para alcançar a missão da VALEC, por intermédio da metodologia conceitual e de sistemas informatizados, em conformidade com a legislação, os normativos e as diretrizes internas.</p> <p>Relaciona-se com os Objetivos Estratégicos do MINFRA nº 01, 04, 08, 10, 11, 12 13 e 14, listados no Item 4 (14).</p> <p>É suportado pelos Macroprocessos Gerir Recursos Administrativos e Aperfeiçoar a Governança Corporativa e Gerir Recursos Institucionais</p>
3.02 IMPLANTAR A GESTÃO DO CONHECIMENTO E DESENVOLVER A GESTÃO POR COMPETÊNCIAS.	Processos Internos	Pessoas / Informações	<p>Executar ações para capturar, estruturar, disseminar e aplicar os conhecimentos relevantes para a organização. Aperfeiçoar a Gestão por Competências com foco no aumento da produtividade, no alcance das metas, no desenvolvimento profissional e na valorização dos colaboradores.</p> <p>Relaciona-se com os Objetivos Estratégicos do MINFRA nº 01, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, listados no Item 4 (14).</p> <p>É suportado pelos Macroprocessos Gerir Recursos Administrativos e Gerir Recursos Humanos.</p>
3.01 PROVER INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E SUPORTE LOGÍSTICO INTEGRADO COM SEGURANÇA.	Processos Internos	Infraestrutura Corporativa	<p>Adquirir e manter sistemas e infraestrutura de TI integrados e padronizados. Zelar pelo alinhamento das iniciativas de TI à estratégia corporativa e às boas práticas de governança corporativa. Gerir serviços administrativos e processos de aquisição, manutenção e controle dos bens patrimoniais com foco em eficiência, segurança e sustentabilidade.</p> <p>Relaciona-se com os Objetivos Estratégicos do MINFRA nº 04, 08, 10, 11, 12, 13 e 14, listados no Item 4 (14).</p> <p>É apoiado pelos Macroprocessos Gerir Recursos Físicos e Gerir Recursos Administrativos e Gerir Recursos Institucionais.</p>

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

4.1 - Tema: Competitividade	Objetivo 1	Melhorar a competitividade da infraestrutura logística nacional
4.2 - Tema: Segurança	Objetivo 2	Promover a segurança dos usuários das vias e bens transportados
4.3 - Tema: Satisfação	Objetivo 3	Melhorar o nível de serviços
4.4 - Tema Inovação e Desburocratização	Objetivo 4	Aperfeiçoar processos, normativos e marcos regulatórios
	Objetivo 5	Fortalecer a articulação institucional com os atores do setor
4.5 - Tema: Eficiência Logística	Objetivo 6	Consolidar o planejamento integrado do setor transporte e de trânsito
	Objetivo 7	Otimizar a distribuição dos modos de transportes na matriz viária brasileira
	Objetivo 8	Assegurar a qualidade da infraestrutura de transportes
4.6 - Sustentabilidade Econômica	Objetivo 9	Incrementar a participação privada no setor
	Objetivo 10	Otimizar a aplicação de recursos públicos no setor
4.7 - Governança	Objetivo 11	Aprimorar a governança, o <i>compliance</i> e a gestão corporativa
4.8 - Tema: Informações	Objetivo 12	Aprimorar a disponibilidade, qualidade e a integração das informações
4.9 - Tema Infraestrutura Corporativa	Objetivo 13	Prover infraestrutura corporativa tecnológica e suporte logístico integrados, seguros e de alto desempenho
4.10 - Tema: Pessoas	Objetivo 14	Desenvolver competências individuais com foco no desempenho institucional

RELAÇÃO DOS MACROPROCESSOS

MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO
Gerir Desenvolvimento Empresarial	Prospectar e desenvolver novos negócios, parcerias e produtos a serem comercializados. Estudar o sistema logístico nacional e propor soluções para o sistema ferroviário.
Gerir Contratações para o Sistema Ferroviário	Planejar as contratações, identificar os custos, elaborar termos de referência e gerenciar contratos finalísticos da Valec.
Gerir Serviços Essenciais às Obras	Planejar, elaborar, controlar e avaliar estudos de viabilidade, meio ambiente, faixa de domínio e projetos de engenharia.
Gerir Empreendimentos	Planejar, explorar e gerenciar os empreendimentos ferroviários e as participações societárias.
Gerir Ativos Ferroviários	Planejar, explorar e gerenciar ativos ferroviários.
Gerir e Promover a Governança Corporativa	Analisar, direcionar e monitorar as ações que contribuem diretamente com os Objetivos Estratégicos. Planejar, elaborar, controlar e aperfeiçoar o orçamento. Gerir os riscos corporativos e promover a integridade.
Gerir Recursos Físicos e Tecnológicos	Proporcionar a infraestrutura física e tecnológica para suportar as ações da Empresa.
Gerir Recursos Orçamentários e Financeiros	Planejar e coordenar a execução orçamentária e financeira. Realizar os registros contábeis.
Gerir Recursos Administrativos	Planejar, executar, controlar e aperfeiçoar as metodologias e normas administrativas dos processos de trabalho organizacionais.
Gerir Recursos Humanos	Planejar e propor políticas e diretrizes de pessoal. Planejar, executar e aperfeiçoar o recrutamento e a seleção. Administrar o pessoal (distribuição, manutenção, substituições e afastamentos das pessoas, folha de pagamento, gestão de benefícios e outros). Desenvolver pessoas (capacitação, gestão por competências, avaliação de desempenho e outros).
Gerir Recursos Institucionais	Planejar, executar, controlar e aperfeiçoar as ações de promoção da imagem da empresa. Gerir as ações de apoio ao Conselho de Administração. Controlar as demandas dos órgãos de controle. Estabelecer e manter comunicação empresarial e social.

TIPOLOGIAS E CATEGORIAS DE RISCOS

Tipologia	Descrição	Categoria	Descrição
Risco Financeiro	Eventos que possam comprometer a capacidade da Empresa de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades	Risco de Liquidez	Incapacidade de realizar transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor, ou de honrar compromissos assumidos
		Risco de Mercado	Mudança nos preços de mercado dos instrumentos financeiros, incluindo variação cambial, de taxas de juros e de preços
		Risco Orçamentário	Realização, durante o exercício, de receitas e despesas em desacordo com o projetado no orçamento anual
		Risco de Tesouraria	Inadequações nas atividades que envolvam a rotina de movimentações financeiras
Risco Operacional	Falhas em processos internos, de pessoas, de infraestrutura, e de sistemas e fatores externos	Risco de Compras e Contratações	Inadequações nas atividades que envolvam a aquisição e contratação de bens ou serviços
		Risco de Conformidade Operacional	Descumprimento ou falha na observância de normas definidas pela Empresa
		Risco de Infraestrutura	Inadequação da estrutura física, de logística ou tecnológica
		Risco de Integridade	Comportamentos, ações ou omissões, conflitantes com os princípios de integridade
		Risco de Pessoal	Comprometimento da capacidade da força de trabalho envolvendo a contratação, o gerenciamento e o desligamento de colaboradores
		Risco de Segurança da Informação	Quebra de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade da informação
		Risco de Sistemas	Sistemas com programações tecnológicas que resultem em registro, processamento ou reporte de dados inválidos, incompletos ou em desacordo com as necessidades da gestão
Risco de Terceiro	Serviços prestados por terceiros/fornecedores ou produtos adquiridos sem os requisitos de qualidade contratados e esperados ou não entregues nas datas previstas		
Risco de Imagem	Eventos que possam comprometer a confiança da sociedade, de clientes, contrapartes, fornecedores, órgãos governamentais, supervisores ou colaboradores internos em relação à capacidade da Empresa de cumprir sua missão institucional	Risco de Imagem Institucional	Comprometimento da imagem da Empresa perante seus colaboradores, a administração pública, o mercado e a sociedade
Risco Legal	Ações que resultem em descumprimento de dispositivos legais ou normativos	Risco de Conformidade Legal	Descumprimento de dispositivos legais e regulamentares
		Risco de Contencioso	Litígio judicial ou extrajudicial
		Risco Contábil	Inobservância de normas, princípios ou melhores práticas contábeis
		Risco Trabalhista	Inobservância de legislação e regulamentação trabalhista
		Risco Tributário	Qualquer evento, ação ou falta de ação relacionada com estratégia fiscal, operações tributárias, emissão de relatórios contábeis de impostos ou conformidade fiscal
Risco de Estratégia	Mudanças adversas no ambiente de negócios ou utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão estratégica	Risco de Conjuntura	Mudanças nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas, regulatórias, financeiras do Brasil ou de outros países
		Risco de Governança	Definição de processos e de estruturas inadequados para o alcance dos objetivos organizacionais

MATRIZ DE RISCO - AUDITORIA INTERNA - 2020

Categorias de Risco	Gerir Contratações para o Sistema Ferroviário	Gerir Serviços Essenciais às Obras	Gerir Empreendimentos Ferroviários	Gerir Ativos Ferroviários	Gerir e Promover a Governança Corporativa	Gerir Recursos Físicos e Tecnológicos	Gerir Recursos Orçamentários e Financeiros	Gerir Recursos Humanos	Gerir Recursos Administrativos
Risco de Liquidez	3	3	3	1	1	2	3	1	1
Risco de Mercado	2	2	3	2	1	1	1	1	1
Risco Orçamentário	4	3	2	1	1	2	3	2	2
Risco de Tesouraria	3	3	2	1	1	1	3	1	1
Risco de Compras e Contratações	4	4	1	1	1	3	1	3	2
Risco de Conformidade Operacional	4	3	3	2	3	3	2	3	2
Risco de Infraestrutura	3	3	2	2	2	3	2	3	2
Risco de Integridade	4	3	3	2	2	3	3	3	2
Risco de Pessoal	3	3	3	2	3	3	2	3	2
Risco de Segurança da Informação	3	3	3	3	3	4	3	3	3
Risco de Sistemas	3	3	3	3	2	4	3	3	3
Risco de Terceiro	4	4	2	1	1	3	2	3	2
Risco de Imagem Institucional	4	4	3	2	3	2	2	2	2
Risco de Conformidade Legal	4	2	2	2	3	2	2	2	2
Risco de Contencioso	4	3	2	2	1	1	2	3	1
Risco Contábil	2	2	3	4	1	1	3	1	1
Risco Trabalhista	4	4	1	2	1	2	1	3	2
Risco Tributário	2	2	2	2	1	1	1	1	2
Risco de Conjuntura	3	3	3	3	3	1	3	2	2
Risco de Governança	3	3	3	3	3	2	3	2	2

Descrição	Peso										Total
Riscos Extremos	3	9	4	0	1	0	2	0	0	0	16
Riscos Altos	2	8	12	11	4	7	6	9	10	2	69
Riscos Moderados	1	3	4	7	10	3	6	7	5	13	58
Riscos Baixos	1	0	0	2	5	10	6	4	5	5	37
Total		46	40	31	26	27	30	29	30	22	281

Riscos Extremos + Altos		43	36	22	11	14	18	18	20	4	186
--------------------------------	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------	------------

Grau de Exposição - Vulnerabilidade

	Extremo
	Alto
	Moderado
	Baixo

CÁLCULO DE HORAS - AUDIT - EXERCÍCIO 2020

Total de dias no ano	366
(-) sábados	(52)
(-) domingos	(52)
(-) feriados e pontos facultativos	(14,50)
Dias úteis	247,5

Feriado/Pontos Facultativos (exceto os que caem em final de semana)		Quantidade de Dias
1º de janeiro	Ano Novo	1
24 e 25 de fevereiro	Carnaval	2
26 de fevereiro	Cinzas	0,5
10 de abril	Paixão de Cristo	1
21 de abril	Tiradentes	1
1º de maio	Dia do Trabalhador	1
11 de junho	Corpus Christi	1
7 de setembro	Independência do Brasil	1
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	1
28 de outubro	Dia do Servidor Público	1
2 de novembro	Finados	1
30 de novembro	Feriado Distrital	1
24 de dezembro	Véspera de Natal	0,5
25 de dezembro	Natal	1
31 de dezembro	Véspera de Ano Novo	0,5
Total		14,5

Equipe/Matrícula	Dias Úteis (a)	Férias	Abono Regimental	Dias Úteis Disponíveis (c = a - b)	Horas (c x 8h)
93046	247,50	24,00	-	223,50	1.788
2020130	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
2069600	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
2020748	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
2005979	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
2020089	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
1866499	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
2006135	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
2060389	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
2307917	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
1297633	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
1698060	247,50	22,00	5,00	220,50	1.764
TOTAL	2.970,00	266,00	55,00	2.649,00	21.192

PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA - 2020

SEQ.	AUDITORIAS BASEADA EM RISCO EM MACROPROCESSOS	PONTOS		QUANTIDADE DE HORAS
		INDIVIDUAL	PROPORÇÃO %	
A	Gerir Contratações para o Sistema Ferroviário	43	23,12	4.194
B	Gerir Serviços Essenciais às Obras	36	19,35	3.511
C	Gerir Empreendimentos Ferroviários	22	11,83	2.146
D	Gerir Ativos Ferroviários	11	5,91	1.073
E	Gerir e Promover a Governança Corporativa	14	7,53	1.365
F	Gerir Recursos Físicos e Tecnológicos	18	9,68	1.756
G	Gerir Recursos Orçamentários e Financeiros	18	9,68	1.756
H	Gerir Recursos Humanos	20	10,75	1.951
I	Gerir Recursos Administrativos	4	2,15	390
TOTAL		186	100,00	18.140

SEQ.	TRABALHO EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE DE HORAS
J	Instituto GEIPREV de Seguridade Social	Trabalho de auditoria em fundos de pensão patrocinados pela VALEC com vista ao atendimento ao disposto na Resolução CGPAR 9/2016	300
K	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social		300
TOTAL			600

SEQ.	ACOMPANHAMENTO DE MACROPROCESSOS NÃO CONTEMPLADOS NA MATRIZ DE RISCO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE DE HORAS (*)
L	Gerir Desenvolvimento Empresarial	Macroprocessos que poderá ter atuação da auditoria interna no tocante às ações planejadas x realizadas, sem risco relevante para a Empresa	150
M	Gerir Recursos Institucionais		150
TOTAL			300

(*) horas reservadas e que poderão ser utilizadas na avaliação do desempenho dos dois macroprocessos.

SEQ.	TRABALHOS ESPECIAIS	Nº DIAS	HORAS	Nº AUDITORES	QUANTIDADE DE HORAS
N	Auditoria de Gestão - Parecer da Auditoria Interna	5	4	1	20
O	Elaboração e entrega do RAINTE - 2019 à CGU	5	8	2	80
P	Elaboração e entrega de minuta do PAINT - 2021 à CGU	5	4	4	80
Q	Atendimentos aos Órgãos de Controle Interno e Externo	48	3	1	144
R	Demandas dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria	24	8	2	500
S	Consultoria	24	4	2	192
T	Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Independente	10	2	1	20
TOTAL					1.036

SEQ.	ACÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA	% DESTINADO EM RELAÇÃO AO TOTAL H/H	QUANT. DE HORAS
U	Capacitação de Auditores	40 horas por Auditor	480
V	Ações de Desenvolvimento Institucional	até 5%	636
TOTAL			1.116

TOTAL ((SOMA DE A a S) +T+U+V+X)			21.192
-----------------------------------------	--	--	---------------

PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIA 2020 - POR MACROPROCESSO/ATIVIDADE

SEQ.	AUDITORIAS BASEADA EM RISCO EM MACROPROCESSOS	QUANTIDADE DE HORAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	EQUIPE OU RESPONSÁVEL
A	Gerir Contratações para o Sistema Ferroviário	4.194	1º e 3º trimestres	2 Auditores
B	Gerir Serviços Essenciais às Obras	3.511	1º e 3º trimestres	2 Auditores
C	Gerir Empreendimentos Ferroviários	2.146	1º e 3º trimestres	2 Auditores
D	Gerir Ativos Ferroviários	1.073	2º e 4º trimestres	2 Auditores
E	Gerir e Promover a Governança Corporativa	1.365	2º e 4º trimestres	2 Auditores
F	Gerir Recursos Físicos e Tecnológicos	1.756	2º e 4º trimestres	2 Auditores
G	Gerir Recursos Orçamentários e Financeiros	1.756	2º e 4º trimestres	2 Auditores
H	Gerir Recursos Humanos	1.951	2º e 4º trimestres	2 Auditores
I	Gerir Recursos Administrativos	390	1º trimestre	2 Auditores
TOTAL		18.140		

SEQ.	TRABALHO EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA	QUANTIDADE DE HORAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	EQUIPE OU RESPONSÁVEL
J	Instituto GEIPREV de Seguridade Social	300	2º trimestre	2 auditores
K	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social	300	2º trimestre	2 auditores
TOTAL		600		

SEQ.	ACOMPANHAMENTO DE MACROPROCESSOS NÃO CONTEMPLADOS NA MATRIZ DE RISCO	QUANTIDADE DE HORAS (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO E EQUIPE RESPONSÁVEL
L	Gerir Desenvolvimento Empresarial	150	Caso seja necessária a realização de avaliação dos macroprocessos, os trabalhos serão realizados no 3º ou 4º trimestre com 2 equipes com 2 auditores cada.
M	Gerir Recursos Institucionais	150	
TOTAL		300	

(*) horas reservadas e que poderão ser utilizadas na avaliação do desempenho dos dois macroprocessos.

SEQ.	TRABALHOS ESPECIAIS	QUANTIDADE DE HORAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
N	Auditoria de Gestão - Parecer da Auditoria Interna	20	29/05/2020	Chefe de Auditoria Interna
O	Elaboração e entrega do RAINT - 2019 à CGU	80	28/02/2020	
P	Elaboração e entrega de minuta do PAINT - 2021 à CGU	80	31/10/2020	
Q	Atendimentos aos Órgãos de Controle Interno e Externo	144	Exercício de 2020	
R	Demandas dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria	500	Exercício de 2020	
S	Consultoria	192	Exercício de 2020	
T	Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Independente	20	Exercício de 2020	
TOTAL		1.036		

SEQ.	AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE	QUANTIDADE DE HORAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
U	Capacitação de Auditores	480	Exercício de 2020	Chefe de Auditoria Interna
V	Ações de Desenvolvimento Institucional	636		
TOTAL		1.116		

TOTAL DE HORAS DISPONÍVEIS:		21.192		
------------------------------------	--	---------------	--	--

Nota: Os conhecimentos específicos requeridos para realização dos trabalhos são: a) área fim: normativos da Empresa; formação em engenharia; auditoria em obras; b) área meio: legislação e normas aplicáveis à administração pública federal; c) geral: normativos ligados ao desempenho das atividades da auditoria interna; noções de risco, controle interno, governança e processos; d) conhecimento das ferramentas disponíveis na Empresa e outras disponibilizadas pelos prestadores de serviços; e) todos os trabalhos contam com a supervisão direta do Chefe de Auditoria Interna ou de seu substituto.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Logística e Serviços
SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa sul - Brasília/DF, CEP 70070-905
Telefone: - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO Nº 1573/2020/CGLOG/DAE/SFC/CGU

Brasília, 30 de janeiro de 2019.

Ao Senhor

CARLOS ALBERTO CAETANO

Chefe da Auditoria Interna da VALEC Engenharia, Construções e Serviços S.A.
SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5 - Asa Sul
Brasília/DF - CEP: 70.070-010

Assunto: Avaliação da proposta de Plano de Auditoria Interna (PAINT) de 2020 da VALEC.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.110686/2019-74.

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

1. Em referência ao Ofício VALEC nº 49/2020, de 14/01/2020, que apresentou nova proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2020 da VALEC Engenharia, Construções e Serviços S.A., informo que esta CGU realizou a análise do documento conforme os requisitos previstos na Instrução Normativa CGU nº 09, de 9 de outubro de 2018, e os regramentos da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, dispostos nas Instruções Normativas CGU nº 03, de 9 de junho de 2017 e nº 08, de 6 de dezembro de 2017. A partir da análise realizada, conclui-se que a proposta de PAINT 2020 da VALEC está adequada com relação aos requisitos previstos nos normativos supracitados.
2. Por fim, conforme Ofício-Circular nº 208/2019/DAE/SFC-CGU, encaminhado à unidade de auditoria interna da VALEC em 04/11/2019, e uma vez que foram destinadas 636 horas do PAINT para ações de fortalecimento da Auditoria Interna e medidas com vistas à implantação do PGMQ com a adoção da metodologia IA-CM, conforme discriminado no Anexo I - Detalhamento das Atividades PAINT/2020, ressaltamos a importância de considerar o início do processo de autoavaliação do nível de maturidade da UAIG da VALEC.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO DE CARVALHO FREITAS, Coordenador-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Logística e Serviços**, em 30/01/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador

1383531 e o código CRC AD93F6B3

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.110686/2019-74

SEI nº 1383531

Memorando nº 002/2020 - COAUD

Brasília - DF, 07 de fevereiro de 2020

Aos Senhores
Presidente do Conselho de Administração (CONSAD)
Diretor-Presidente
Auditoria Interna (AUDIT)

CC: Presidente do Conselho Fiscal (CONFIS)

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna 2020 (PAINT 2020)

1. Considerando as competências do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme os incisos III, IV, V, VI, VIII, X, XI, XII e XV do Art. 8º e do Art. 10º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.:

"Art. 8º Compete ao Comitê de Auditoria:

...

III – supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa;

IV – monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa;

V – avaliar a efetividade dos sistemas de controle interno;

VI – avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos;

...

VIII – avaliar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), o orçamento e as propostas de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna;

...

X – recomendar a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

XI – avaliar o cumprimento, pela Diretoria Executiva, das recomendações feitas pelo COAUD e pelos auditores independentes e internos;

XII – avaliar relatórios destinados ao Conselho de Administração que tratem dos sistemas de controle interno;

...

XV – comunicar ao Conselho de Administração a existência ou as evidências de erro ou fraude representadas por:

...

Art. 10. O Comitê de Auditoria deve receber e avaliar os relatórios regulares das auditorias interna e independente sobre os resultados de suas atividades, incluindo as respostas da Diretoria às recomendações feitas sobre controles e inconformidades, acompanhando os apontamentos e recomendações."

2. Considerando:
 - a. o Plano Anual de Auditoria Interna 2020 (PAINT 2020), recebido no dia 14/02/2020;
 - b. documentos disponibilizados;
 - c. os normativos internos da VALEC;
 - d. as Normas Internacionais para a Prática de Auditoria Interna - IIA (*The Institute of Internal Auditors*), ao qual está afiliado o IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil);

- e. a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016, que determinou a sistematização de práticas relacionadas a governança, gestão de riscos e controles internos no Poder Executivo Federal;
 - f. a Instrução Normativa SFC/CGU nº 3/2017, que aprovou o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
 - g. a Instrução Normativa nº 4/2018, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
 - h. a Instrução Normativa nº 09/2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências; e
 - i. a Portaria CGU nº 57/2019.
3. Considerando, e ressaltando que a Auditoria Interna da VALEC deva ter acesso livre a todas as dependências da Empresa, assim como a seus servidores ou empregados, informações, processos, banco de dados e sistemas para que possa realizar o trabalho de forma segura e independente, com intuito de agregar valor à empresa, conforme previsto na Instrução Normativa SFC/CGU nº 03/2017.
- "ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 09 DE JUNHO DE 2017
(...) 144. Para a execução adequada dos trabalhos, os auditores internos governamentais devem ter livre acesso a todas as dependências da Unidade Auditada, assim como a seus servidores ou empregados, informações, processos, bancos de dados e sistemas. Eventuais limitações de acesso devem ser comunicadas, de imediato e por escrito, à alta administração ou ao conselho, se houver, com solicitação de adoção das providências necessárias à continuidade dos trabalhos de auditoria."*
4. Em análise do Plano Anual de Auditoria Interna de 2020, o Comitê de Auditoria corrobora com as atividades previstas e ressalta a importância da continuidade do patrocínio do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal quanto as boas práticas de governança no âmbito da VALEC, o que inclui a recomendação do COAUD, e validado pelo CONSAD à época, no que tange a Auditoria Interna fazer a supervisão dos trabalhos da Auditoria Independente junto as demais áreas da VALEC, conforme Memorando nº 002/2019 do COAUD, em 25 de abril de 2019.
5. Com intuito de agregar valor à Empresa, o Comitê de Auditoria está à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Carla Gonçalves Domingues

Coordenadora COAUD


Leonardo Nunes Ferreira

Membro do COAUD


Ruy Nagano

Membro do COAUD